



INDICAÇÃO N.º IND 6649/2009

(Do Sr. Deputado REGUFFE)

Ac Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em, 04 / 05 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal o aumento do número de ônibus após as 22 horas no Pistão Sul em Taguatinga.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, o aumento do número de ônibus após as 22 horas no Pistão Sul em Taguatinga, sentido Samambaia, Recanto das Emas e Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

Um número considerável de cidadãos, usuários do transporte coletivo em Taguatinga, está sendo prejudicado. Isto porque, no Pistão Sul, a linha 805.1 (Recanto das Emas) só passa até as 22h15min, e as linhas 367.2 (Samambaia Norte) e 53 (Samambaia Sul) passam às 22 horas e, após esse horário, somente às 23h30min. Além disso, o penúltimo ônibus com destino a Brazlândia passa às 22h15min e, o último, às 23h30min.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 6649/2009
Fls. N.º 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 27-ABR-2009 17:47 Imc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Reguffe (PDT)

Ocorre que grande parte dos passageiros destas linhas são estudantes das faculdades daquela região, e as aulas terminam por volta de 22h30min. Ou seja, os alunos têm duas alternativas: ou saem cerca de meia hora antes de terminar as aulas, perdendo conteúdos importantes para a sua formação profissional ou, após o término das aulas, esperam quase uma hora pelo último ônibus e, enquanto aguardam, estão expostos a assaltos muito comuns naquela região.

Diante de todo o exposto sugere-se, por meio da presente indicação, o aumento do número de ônibus nas linhas indicadas, tendo em vista a necessidade imediata e a segurança dos usuários do transporte coletivo do Distrito Federal.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, que trará uma considerável melhoria na qualidade de vida da população, conclamo os nobres pares a aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

Deputado REGUFFE

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6649 / 2009
Fls. N.º 02 BIA